



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DIÁRIA**

**GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001 E LEI MUNICIPAL DE Nº 632/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

**DOCUMENTOS A SEREM FORMALIZADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001**

- . Requerimento indicando o objetivo do deslocamento, a duração, a quantidade e o valor total a indicação da Lei nº 632/2013, de 03 de dezembro, que autorizou.
- . Deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;
- . Nota ou comprovante de empenho ou de sub empenho das despesas e recibo do interessado;
- . Declaração de interessado confirmando a realização da viagem, sempre que possível acompanhada de comprovante de despesas de transporte e hospedagem pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

Eu, **Udenílson Cândido de Sousa**, CPF de nº **115.177.834-61**, vereador desta Casa Legislativa, vem por meio deste, com fulcro na Lei municipal nº 632/2013, requerer a liberação dos recursos financeiros para fazer face com as despesas constantes da diária abaixo descrita:

| Descrição da Viagem                                                                                                                                                                                                                                     | localidade      | PERMANENCIA              | COM PERNOITE                                              | VALOR             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Diária para custear despesas do vereador Udenílson Cândido de Sousa em viagem a João Pessoa, para participar da <b>XI Seminário Regional da UNCME – Nordeste XVI Seminário Estadual da UNCEM – Paraíba</b> no período 14 a 16 de abril do corrente ano. | <b>Escala A</b> | <b>15 e 16 de abril.</b> | <b>02 UFR</b><br><b>R\$ 72,41 X4</b><br><b>02 diárias</b> | <b>R\$ 288,64</b> |

Soledade – PB 13 de abril de 2026.

Udenílson Cândido de Sousa  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**Casa Cons. José Osório da Nóbrega**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para todos os fins de direito que se fizerem necessário, sob as penas da Lei ainda para atender o que dispõe a Resolução Normativa RN-TC nº 009/2001 e Lei Municipal de nº 632/2013, que fora realizada a viagem na forma requerida PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA nº 006/2023.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Soledade-PB, 13 de abril de 2026.

---

Udenilson Cândido de Sousa  
**Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

---

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA**

Autorizo ao Tesoureiro desta Casa Legislativa o pagamento referente a diária requerida pelo Sr. cuja objetivo é: **DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS DO VEREADOR UDENÍLSON CÂNDIDO DE SOUSA**, em viagem a João Pessoa para participar do XI Seminário Regional da UNCEM - Paraíba no período do dia 15 e 16 de abril deste ano e valor **R\$ 288,64/ 2UFR-PB**.

Soledade/PB 13 de abril de 2026.



**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente



**MÁRCIO SOUTO MARQUES**  
1º Secretário

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Udenilson Cândido de Sousa,  
participou do XI Seminário Regional da UNCME Nordeste e do XVI Seminário  
Estadual da UNCME/PB, nos dias 14, 15 e 16 de abril, no Teatro Paulo Pontes–Espaço  
Cultural de João Pessoa-PB, evento promovido pela União Nacional dos Conselhos  
Municipais de Educação - UNCME, totalizando 16 horas.

João Pessoa, 16 de abril de 2026

Maria Conceição Silva Lima  
Coordenadora Estadual da UNCME Paraíba

